

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

INTERESSADO	COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS (CEF-CAU/RS).
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA CEF-CAU/RS PARA O EXERCÍCIO 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 – CEF-CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 17 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

DELIBEROU:

1. Definir o Plano de Trabalho da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS para o exercício 2023, conforme anexo;
2. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento.

Porto Alegre – RS, 17 de janeiro de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Marília Pereira de Ardivino Barbosa**, **Rinaldo Ferreira Barbosa** e **Juan José Mascaró**, atesto as informações aqui apresentadas.



Núbia Margot Menezes Jardim
Coordenadora Ad Hoc- CEF-CAU/RS

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023****COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO
GRANDE DO SUL (CEF-CAU/RS)****DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

A CEF-CAU/RS zela pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Compete à comissão:

- Monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Incentivar às Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo a tratar de ensino e formação relacionados às atribuições;
- Promover a educação e a formação profissional continuada;
- Atender as propostas relacionadas ao ensino e formação, encaminhadas pelo CEAU-CAU/RS;
- Homologar os registros profissionais diplomados no país e no exterior;
- Apurar irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos do ensino e formação; e
- Subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU.

DO TRABALHO PARA 2023: METAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS**META 1: APROXIMAR E INTERAGIR COM IES, CEF/UF, CEF-CAU/BR E ENTIDADES (ABEA, IAB, FE-NEA, FNA, ABAP, AAI, SAERGS)**

Promover encontros, eventos e reuniões com IES, Entidades e CAUs para tratar dos diversos assuntos de interesses da comissão e ampliar comunicação com a comunidade acadêmica através do contato com os docentes em Arquitetura e Urbanismo.

Pauta: Ordinária

Resultado Esperado: tornar eficiente o trabalho do CAU/RS com os demais órgãos e entidades e melhorar a interação do conselho com a comunidade acadêmica.

AÇÃO 1.1: Acompanhar os desdobramentos da DELIBERAÇÃO Nº 021/2021 – CEF – CAU/RS através da participação do CAU/RS em palestras e formaturas, conscientizando os estudantes e recém formados dos temas atinentes ao ensino e formação tratados pelo CAU/RS.

Prazo para execução: ao longo de 2023.

AÇÃO 1.2: Ampliar o alcance dos assuntos relacionados ao ensino, por meio das mídias do CAU/RS, sugerindo pautas de sugestões de divulgação.



Prazo para execução: ao longo de 2023.

AÇÃO 1.3: Participação em eventos de interesse da Comissão, promovidos pelo CAU/RS, CAU/BR e demais órgãos e entidades.

Prazo para execução: ao longo de 2023.

AÇÃO 1.4: Realizar Reuniões do Colegiado de Coordenadores de Curso

Prazo para execução: abril e setembro de 2023.

META 2: ENSINO À DISTÂNCIA

Promover e comprovar a ilegitimidade dos cursos ofertados na modalidade à Distância, através de ações judiciais, processos administrativos e ação comunicacional de valorização ao ensino presencial.

Pauta: Ordinária.

Resultado Esperado: dar fim à oferta de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade à Distância;

AÇÃO 2.1: Ação Comunicacional de valorização do ensino presencial e enfrentamento ao EAD - Ação Comunicacional

Prazo para execução: ao longo de 2023.

AÇÃO 2.2: Realizar Reuniões de Processos Administrativos de Denúncias contra as IES.

Prazo para execução: ao longo de 2023.

AÇÃO 2.3: Acompanhar as Ações Judiciais contra EaD.

Prazo para execução: ao longo de 2023.

AÇÃO 2.4: Atuação conjunta com demais Conselhos Profissionais no Ministério Público - desdobramentos do ofício encaminhado

Prazo para execução: fevereiro a abril de 2023.

META 3: DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS (DCN)

Tomar frente, retomar a discussão e promover a aprovação da minuta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Pauta: ordinária

Resultado Esperado: protocolar no MEC nova minuta para as DCN e garantir sua aprovação.

AÇÃO 3.1: Acompanhamento da aprovação da minuta das DCNs no MEC.

Prazo para execução: ao longo de 2023.

**META 4: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Ampliar o alcance da DPO-RS 1394-2021 que atualiza entendimento do CAU/RS EMAUs e EJ à comunidade acadêmica e acompanhar a atividade fiscalizatória do CAU/RS quanto ao tema.

Pauta: ordinária.

Resultado Esperado: dar ciência do entendimento do CAU à comunidade acadêmica a respeito das boas práticas extensionistas.

AÇÃO 4.1: Acompanhar os desdobramentos da DPO-RS 1394-2021, divulgar junto à comunidade acadêmica.

Prazo para execução: ao longo de 2023.

AÇÃO 4.2: Promover divulgação e orientação da DPO nas mídias do CAU/RS e às IES.

Prazo para execução: ao longo de 2023.

META 5: FORMAÇÃO CONTINUADA (RESIDÊNCIA/CAPACITAÇÃO)

Promover a discussão sobre Residência Técnica, analisando possibilidade de anotação em carteira e sobre a oferta de cursos pós formação.

Pauta: Especial.

Resultado Esperado: levar ao CAU/BR proposta de Projeto Piloto de Residência Técnica.

AÇÃO 5.1: Projeto de Residência Técnica: consolidação do entendimento do CAU/RS e elaboração de proposta de resolução ao CAU/BR.

Prazo para execução: abril a dezembro de 2023.

META 6: INCREMENTO DE QUALIDADE NO ENSINO DE AU

Entender o panorama da situação da qualidade do ensino nas IES do RS (PPCs, ENADE, oferta de cursos, e etc.) buscando posicionamento quanto aos parâmetros de qualidade do ensino para o CAU/RS (atribuições x formação).

Pauta: Especial.

Resultado Esperado: melhoria da qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo.

AÇÃO 6.1: Acompanhar os desdobramentos dos trabalhos da CTQE e retomar o planejamento das ações

Prazo para execução: janeiro a março de 2023, e a partir de então redefinir as estratégias.

META 7: REGULAMENTAÇÃO DOS ESTÁGIOS NO CAU



Discutir e entender sobre a prática dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, presenciais e à distância, bem como sua relação com a prática profissional e o mercado de trabalho no Rio Grande do Sul.

Pauta: Especial.

Prazo para execução: março a maio de 2023.

META 8: PAUTAS ORDINÁRIAS

Prosseguir com as demandas ordinárias da CEF, conforme Resoluções e Deliberações Plenárias do CAU/BR, tais como: Processos de Registros de Profissionais, Processos de Diplomados no Exterior, Processos de Engenharia de Segurança no Trabalho, Cálculos de tempestividades e Certidões de Georreferenciamento.

Pauta: Ordinária.

Resultado Esperado: cumprimento das tarefas de rotina da comissão.

AÇÃO 7.1: Deliberar sobre Processos de Registros de Profissionais; Processos de Diplomados no Exterior; Processos de Engenharia de Segurança no Trabalho, Cálculo de tempestividade e Certidões de Georreferenciamento, quando provocada;

Prazo para execução: ao longo de 2023.